

## CONTRAPARTIDA FINANCEIRA

### DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da Lei, e em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e com a Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000, que dispomos dos recursos orçamentários, no valor de R\$ 2.425,00 (dois mil, quatrocentos e vinte e cinco reais), para participação, a título de contrapartida, no repasse de recursos destinados a PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO MUNICÍPIO DE GAMELEIRA /PE, Proposta TGOV nº 065687/2023, Programa: 2219 - Acao 00T1 - Apoio a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado a Implantacao e Qualificacao Viaria - RP2.

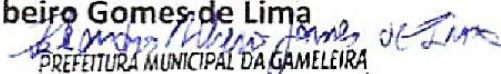
Os recursos estão disponíveis na rubrica orçamentária da Lei nº 548/2022 conforme dados abaixo:

11500 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS  
11530 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA  
15.451.0027.1.009 – RPAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO  
001 – RECURSOS PRÓPRIOS

Gameleira/PE, 05 de dezembro de 2023.

**Leandro Ribeiro Gomes de Lima**

**Prefeito**



PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA

**Leandro Ribeiro Gomes de Lima**

**Prefeito**